

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 949, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Portaria Normativa nº 13, de 9 de julho de 2013, e o Edital nº 6, de 23 de dezembro de 2014, ambos do Ministério da Educação, em cumprimento à decisão de fls. 625/629 proferida nos autos do processo nº 000027285.2017.403.6108, em trâmite na 1ª Vara Federal de Bauru, Seção Judiciária de São Paulo, e considerando o parecer de força executória nº 072/2017/PSUBRU/PGU/AGU, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria nº 844, de 4 de agosto de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2017, que suspendeu o prosseguimento da chamada pública regida pelo Edital nº 6, de 23 de dezembro de 2014, no que tange a seleção de proposta para autorização de funcionamento de cursos de medicina no município de Bauru-SP.

Art. 2º Restabelecer a tramitação dos procedimentos administrativos posteriores à publicação da Portaria nº 545, de 26 de setembro de 2016, e os procedimentos relativos à adjudicação de proposta vencedora e assinatura de Termo de Compromisso, no que tange ao município de Bauru-SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO  
(Publicação no DOU n.º 168, de 31.08.2017 Seção 1 página 11)